



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 303/2022**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 233/2022**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SISU/UNIPAMPA 2022/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 233/2022, de 01 de julho de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de julho de 2022, retificado pelo Edital nº 254/2022, de 13 de julho de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de julho de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

#### **6. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

(...)

6.7. Para garantir a vaga no curso para o qual foi classificado, o candidato deverá ser deferido na confirmação de matrícula e apresentar documentação enviada na solicitação de matrícula em cópia fotostática simples (xerox) do documento original ou cópia fotostática (xerox) autenticada em cartório em caso de não apresentação de documento original.

6.7.1. O prazo para apresentação dos originais ou cópias autenticadas da documentação enviada na solicitação de matrícula condicional é 10 (dez) dias úteis a contar do início do semestre letivo para o qual foi aprovado, conforme Calendário Acadêmico do Cursos de Graduação ou conforme previsto na convocação do candidato.

6.7.2. O candidato que não atender ao item 6.3.1. perderá a vaga.

6.8. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para etapa de confirmação de matrícula, mediante publicação de novas Listas de Candidatos que terão a documentação conferida, acompanhadas de respectivo cronograma. Somente candidatos que participaram da etapa de solicitação de matrícula condicional poderão ser convocados para confirmação de matrícula.

6.9. Poderão ser realizadas novas convocações de suplentes no período compreendido entre 08 de agosto a 07 de novembro de 2022 e o prazo de matrícula destes encerra-se impreterivelmente no dia 19 de outubro de 2022.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### **6. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

(...)

6.7. Para garantir a vaga no curso para o qual foi classificado, o candidato deverá ser deferido na confirmação de matrícula.

6.7.1. O candidato que não atender ao item 6.3.1. perderá a vaga.

6.8. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para etapa de confirmação de matrícula, mediante publicação de novas Listas de Candidatos que terão a documentação conferida, acompanhadas de respectivo cronograma. Somente candidatos que participaram da etapa de solicitação de matrícula condicional poderão ser convocados para confirmação de matrícula.

6.9. Poderão ser realizadas novas convocações de suplentes no período compreendido entre 08 de agosto a 05 de outubro de 2022 e o prazo de matrícula destes encerra-se impreterivelmente no dia 14 de outubro de 2022.

(...)

Bagé, 23 de setembro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 23/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936756** e o código CRC **D08B2224**.

Referência: Processo nº 23100.012534/2022-70

SEI nº 0936756